

PORTARIA Nº 0003/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018, instaurado pela Portaria nº 910/2017, de 20 de dezembro de 2017, para apurar suposta infração disciplinar, atribuída à servidora N. B. de M., integrante do quadro de servidores técnico-administrativos, lotada no Laboratório de Histopatologia, Campus III da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 23 de maio de 2018.

Blumenau, 14 de janeiro de 2019.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO